



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA NUNES CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG 9.488.768-2/PR e inscrita no CPF nº 043.935.649-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 218/2010, matrícula: 2141-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **26 de Julho de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

em

Boletim do Levo FRB/RH
2698
02/08/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br